



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 49/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe à Câmara de Vereadores quando as obras da casa alugada, no Morro do salto ficará pronta para o atendimento das pessoas com autismo, quantas pessoas o espaço comportará, e qual a demanda do município e vagas abertas para o atendimento.

**Justificativa:** O contato com a empresa Dynamis se encerra em julho. A partir de então o município será responsável pelo atendimento de crianças com autismo. Tem-se a informação de que a responsabilidade passará da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde do município. E se tem informação que estão sendo feitas obras para adaptação da casa alugada no Morro do Salto.

Para tanto, requer-se as informações pontuadas a fim de melhor acompanhar a necessidade e demanda do município, bem como seu atendimento no que se refere às pessoas com autismo.

Luiz Alves/SC, 20 de junho de 2022.

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>